



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.975, DE 5 DE AGOSTO DE 2002.**

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.º 85/2002 E N.º 86/2002, DE 1.º DE AGOSTO DE 2002, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A REFORMA E DEMOLIÇÃO DE DIVERSOS SETORES INTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal ENGENHEIRO THEODORO MENDES MELGES DE CARVALHO como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.º 85/2002 e 86/2002, de 1.º de agosto de 2002, referente à aquisição de material e contratação de mão-de-obra para a reforma e demolição de diversos setores internos da Prefeitura Municipal.**

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Registre-se, Afixe-se e Publique-se.**

Pompéia, 5 de agosto de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia  
08 AGO 2002  
Recebido .....

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação